

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

8ª Reunião Ordinária 28 de Agosto de 2019 às 15:00 horas no Auditório Franco Montoro.

Presidente: Deputado Ricardo Madalena

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 120/2019	Deputado Roberto Engler	(CONCLUSIVA) Denomina "Zezinho Brasil e Dona Ritinha" o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto localizado no km 369,200 da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, em Batatais.	Deputado Rodrigo Gambale	favoravel ao projeto na forma do substitutivo proposto pela CCJR, conclusivamente	
2	Projeto de lei 285/2019	Deputado Mauro Bragato	(CONCLUSIVA) Denomina "Miguel Alves Feitoza" o Dispositivo em Desnível - Estrela do Norte, localizado no km 506 da Rodovia Assis Chateaubriand - SP 425, no trecho entre Presidente Prudente e a divisa do Estado do Paraná.	Deputado Campos Machado	favorável ao Projeto na forma do substitutivo proposto pela CCJR, conclusivamente	
3	Projeto de lei 347/2019	Deputado Mauro Bragato	(CONCLUSIVA) Denomina "Yorioki Thihara" a via de acesso SPA 142/563 que liga Tupi Paulista à Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo - SP 563, por meio do Trevo Antônio Setolin.	Deputado Campos Machado	favorável ao Projeto com a emenda proposta pela CCJR, conclusivamente	
4	Projeto de lei 442/2019	Deputado Roque Barbieri	(CONCLUSIVA) Denomina "Caetano Marin" o dispositivo de acesso e retorno localizado no km 40 da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP 461, em Brejo Alegre.	Deputado Vinícius Camarinha	favorável ao Projeto com a emenda proposta pela CCJR, conclusivamente	

Para deliberação:

Item 05. Requerimento CTC nº 21/2019, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, requer a convocação do Senhor Coronel Alberto Silveira Rodrigues - Diretor de

Operações da ARTESP, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre os radares nas Rodovias Estaduais.

Item 06. Requerimento CTC nº 22/2019, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, requer sejam solicitadas à JUCESP informações sobre a empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A - nome fantasia: SEM PARAR, bem como de todas as empresas em que o Senhor Ivan Corrêa de Toledo Filho, tenha seu nome em contrato Social.

Para ciência:

Item 07. Carta Fórum nº 25/2019, encaminhando manifesto proposto pelos Fóruns do Direito da Pessoa Idosa de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa, de Itaquera e da Penha solicitando "que façam cumprir a determinação constante do Estatuto do Idoso criado pela Lei nº 10.741 de 2004 no seu Capítulo X Do Transporte, onde menciona nos seus artigos que: 'art. 39 - aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes públicos, urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestado paralelamente aos serviços regulares'".